

**ATO DE DISPENSA**

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA 5/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANORTE , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE LOCUÇÃO, CERIMONIAL EM EVENTOS E GRAVAÇÃO DE MÍDIA DIGITAL, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal. RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSA**, nos termos e suas alterações,Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II para:

EVERARDO RABELO BARROS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.341.110/0001-70.

EVERARDO RABELO BARROS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.341.110/0001-70, estabelecida no endereço RUA A, CENTRO, 77.695-000, GOIANORTE - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE LOCUÇÃO	SERVIÇO	12,00	UN	2.100,00	2.000,00
TOTAL VENCEDOR						24.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**LAUDEMIRO FILHO LUCIANO PEREIRA DA SILVA**

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3b7a63-24012025173348**